

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Objeto (resumido):

contratação dos serviços de EMPRESA REGISTRADORA DO CONTRATO (ERC) credenciada pelo DETRAN/RJ, que via integração com o sistema SEND B3 S/A realize o serviço de Registros de Contratos de Financiamento de Veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária no DETRAN/RJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 13:41h do dia 31 de julho de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

No item 9.3 do referido Edital é informado o que segue: "Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo IV do Edital. "

No sistema SIGA quando acessamos a opção de envio de propostas, no item que se refere ao upload de documentos tem o seguinte texto : " Qualquer documento a ser anexado não deverá conter em seu texto e em qualquer parte do documento nada que evidencie o nome da empresa (e-mail, nome, logomarca, etc.). Qualquer evidência que quebre o sigilo/anonimato exigido pelo pregão eletrônico promoverá a desclassificação do licitante."

Pergunto: Estamos com a declaração assinada pelos sócios, contudo a mesma possui dados da empresa e sócios eu seu conteúdo. Gostaria de saber se eu devo fazer o upload da declaração junto com a proposta ou aguardo o andamento do pregão para, em caso de ser a empresa licitante vencedora, enviar essa declaração posteriormente junto com os demais documentos solicitados no edital.

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Informamos que a licitação foi adiada *sine die* para a realização de consultas e estudos sobre o tema.

2) Assim sendo, recomendamos aos Senhores que permaneçam atentos a todas as notícias e informações oficiais da licitação e visitem, regularmente, o Sistema SIGA e o sítio eletrônico da AgeRio, por meio do acesso a www.agerio.com.br.

3) Por fim, orientamos a todos que, no momento da inclusão da proposta de preços, não incluam documentos no Sistema SIGA que identifiquem a empresa, conforme disposto nos itens 9.1.2 e 9.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, a seguir transcritos:

“9.1.2 Os documentos (opcionais) anexados durante a inserção da proposta de preços no SIGA (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.

9.1.2.1 Na Proposta de Preços encaminhada por meio do Sistema SIGA não será permitida a identificação do nome/Razão Social do licitante, ou quaisquer outras informações e/ou códigos que permitam identificar o licitante.”